

FUC – FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA
CNPJ Nº. 14.682.109/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 019/2022

A URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., administradora do FUC – Fundo de Urbanização de Curitiba toma público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Seleção e contratação de empresa para **prestação de serviços de serralheria nos pisos das estações tubo, com fornecimento de materiais**, conforme especificações e quantitativos descritos nos ANEXOS I e II do respectivo Edital.
ABERTURA: 26/10/2022, às 14 horas.
PROPOSTAS: serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).
O EDITAL estará disponível nos sites www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e www.urbs.curitiba.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: telefone: (0**41) 3320-3101.
Curitiba, 11 de outubro de 2022.

Samuel Freire Agostinho
Pregoeiro

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Tomada de Preços Nº 35/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Ginásio de Esportes Santa Tereza, situado na Rua do Bico-de-Lacre, nº 30, no Bairro Santa Tereza, Colombo - PR, CEP 83401-370, compreendendo serviços contemplados e incluídos na planilha orçamentária e nos projetos constantes em anexo.
Data: 31 de outubro de 2022 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 10 de outubro de 2022.
Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

METROELETRÔ S.A.
CNPJ/MF nº 05.458.263/0001-62 - NIRE 41 3 0002320 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de outubro de 2022, às 10 horas, na sede social da empresa, localizada Rua Rua Cecílio Toniolo, nº 50, 1º andar, conjunto 11 parte, bairro Portão, CEP 80.320-160, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a eleição dos membros da Diretoria para novo mandato e fixar a respectiva remuneração. **METROELETRÔ S.A.** A Diretoria.

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA-PR
Rua Nunes Machado, 68, 4º andar
Centro - Curitiba-PR - CEP 80250-000.
Telefones: (41) 3434-2383 e 3408-8595 - e-mail: titular@6rcuritiba.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal nº. 6.015/1973 e no Provimento n. 66/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a todos quantos deste edital tiverem conhecimento, a quem interessar, e terceiros eventualmente interessados, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **ELIANE MATTAR DO CARMO**, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº xxx.095.389x-xx, espólio de **JOSÉ MARIA MARTINS DO CARMO**, que era brasileiro, advogado, CPF/MF nº xxx.995.599-34 e **JUAREZ MARTINS DO CARMO** e **NADIA BORBA COSTA DO CARMO**, brasileiros, casados entre si, ele advogado, ela do lar, CPF/MF nºs xxx.969.509-xx e xxx.819.769-xx, residente e domiciliada na rua 13 de Maio, 218, Paranaguá/PR; protocolado sob nº 569.127, na data de 26/09/2022, relativo ao apartamento nº 131, Edifício Acácia, situado na Praça Zacarias, nº 46, IF 11.101.013.028-8, anteriormente de propriedade de Loja Capitalar Danilo Veloso, constante na transcrição nº 50.926 livro 3-AV, do 6º Registro de Imóveis de Curitiba.

O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação, conforme artigo 16 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.
JORGE LUIS MORAN
Agente Censado
Agente Registrador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Curitiba Estado do Paraná

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Tereza Malhada, 697 - Fº Andar - CEP 80220-070 - Fone: 3324-2555 - E-mail: 5sr@curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo:450127 - Representação Posterior: 455.439

LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter(em) sido localizado(s)a(s), faz a presente intimação por edital a **IVANETE GALTER**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CI nº 5.837.631-0/PR e CPF/MF nº 905.366.819-53, residente e domiciliada na Rua Francisco Derosso nº 6506, Residência 4, Alto Boqueirão, em Curitiba/PR. O(A)s intimado(a)s deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41, Edifício Carlos Heller, Curitiba, Paraná, no horário das 8h30 às 17 h, para efetuar o pagamento da importância de R\$17.996,83 (dezesete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), e ainda as prestações vincendas, conforme Art.26 § 1 da Lei 9.514/97, posicionado em 14/09/2022, do(s) qual(is) é(ão) devedor(es)a(s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de novembro/2021 a agosto/2022, vencida(s) e não quitada(s), referente do instrumento particular assinado em 1º de agosto de 2.011, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 53.514, do Apartamento nº 02, do Residencial Parolin, sito na Rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, 2111, em Curitiba, Paraná.

O prazo para o pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF SOB Nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, 5870 – Batel – Em Curitiba, Paraná. Curitiba, 16 de Setembro de 2022. (mm)

Luiz Boscardin
CPF: 110.709.300-30

Edital do Pregão Eletrônico Nº 109.2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 10:45 horas do Dia 26 de outubro de 2022 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para **contratação de empresa especializada em serviços de locação e manutenção de decoração e iluminação natalina**. Outras informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.
Imbaú, 10 de outubro de 2022.

MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

O Município de Ponta Grossa - PR realizará no dia 27 de outubro de 2022, às 09h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bilcompras.com), **pregão**, na forma eletrônica, **registro de preços nº 252/2022**, para futura e eventual contratação dos serviços de **manutenção corretiva das áreas prediais**. **Valor Máximo:** R\$ 5.000.000,00. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220- 1000 (ramal 1006) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>. Ponta Grossa, 10/10/2022

Simone do Rocio Pereira Neves
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 03/11/22 às 08h30min. - **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 03/11/22 às 09h00min. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PULSEIRAS PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. **Valor Máximo:** R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 966972. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.
Almirante Tamandaré, 10 de outubro de 2022.
LARISSA LIMA DA CUNHA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2022
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 04/11/22 às 08h30min. - **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 04/11/22 às 09h00min. **Objeto:** "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS". **Valor Máximo:** R\$ 83.379,47 (oitenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 966976. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.
Almirante Tamandaré, 10 de outubro de 2022.
ROSANA APARECIDA ESSER - Pregoeira Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 – PMM – COM ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 093/2022 – PMM, cujo objeto é **Contratação de empresa para fornecimento de pneumáticos, câmaras de ar e acessórios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:**

A empresa TEREZA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.179.914/0001-24, vencedora nos itens 03, 07, 08, 41, 43 e 44 perfazendo o valor total de R\$ 18.839,00 (dezoito mil e oitocentos e trinta e nove reais).
A empresa JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.795.704/0001-60, vencedora no item 39 perfazendo o valor total de R\$ 13.059,00 (treze mil e cinquenta e nove reais).
A empresa A M MENDES - ACESSÓRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.009.600/0001-05, vencedora no item 53 perfazendo o valor total de R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais).
A empresa MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.183.508/0001-80, vencedora nos itens 22, 23, 27 e 35 perfazendo o valor total de R\$ 16.236,00 (dezesseis mil e duzentos e trinta e seis reais).
A empresa CV TYRES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.888.423/0001-09, vencedora nos itens 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 19, 20, 21, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 42, 47 e 54 perfazendo o valor total de R\$ 234.768,00 (duzentos e trinta e quatro mil e setecentos e sessenta e oito reais).
A empresa J A COSTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.554.967/0001-90, vencedora nos itens 13, 14, 17, 37, 46, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57 e 58 perfazendo o valor total de R\$ 617.242,30 (seiscentos e dezessete mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).
Os itens 01, 15, 16, 18, 24, 29, 36, 40, 45 e 52 foram considerados fracassados.

Marmeleiro, 07 de outubro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

BEM PARANÁ

Casos de câncer entre homens avançam 67% em nove anos no PR

Quase metade dos curitibanos diz o Ministério da Saúde

Informação vai bem.

bemparana.com.br

AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 – PMSJT

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar, às **08:45 horas do dia 27 de outubro do ano de 2022**, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Tenente Coronel Carlos Souza, nº 312, Centro, São João do Triunfo, Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: construção de cerca tipo alambrado para cercamento do terreno onde será construída a usina de geração de energia solar fotovoltaica. Valor estimado: R\$ **109.428,25**. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@sjtrunfo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado e pelo – Telefone (42-34471222).

São João do Triunfo, 10 de outubro de 2022.
 Maria Angélica Gabre Halila
 Secretária Municipal de Administração



REPUBLICAÇÃO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
 OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2022/2023**

A presidente da Comissão de Credenciamento do COMESP, no uso de suas atribuições legais, informa que está aberto o edital de Credenciamento nº **01/2022** que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos generalistas para atender as demandas dos municípios do Litoral do Paraná (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná) para a **Operação Verão Maior 2022/2023**, no período de 17/12/2022 a 26/02/2023, nos termos e condições estabelecidas no Edital. O prazo de vigência deste Chamamento Público é de até 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período. **INSCRIÇÕES:** As inscrições e recebimento dos envelopes com a proposta e documentos de habilitação serão recebidos de **07/11/2022 a 18/11/2022 das 09h às 17h**, no endereço da sede administrativa do COMESP, localizada na Rua da Paz, 236, Centro, Curitiba/PR, para a Sessão Pública de Habilitação e Julgamento. O valor total disponível para o credenciamento no exercício orçamentário e financeiro de 2022/2023 será de R\$ 1.887.435,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme dotações orçamentárias. O edital e seus anexos estão disponíveis para **download** no Portal de Transparência do consórcio: www.comespsaude.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: credenciamento@comespsaude.com.br. Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo telefone (41) 3154-5010 ou 3154-5002, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 ou através do e-mail: credenciamento@comespsaude.com.br.
 Curitiba, 10 de Outubro de 2022.

**JAQUELINE CRISTINE DA SILVA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

**SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E
 IMPORTADORA LTDA**
 CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45 NIRE: 41201646645

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 2ª Convocação**
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

Ficam convocados os senhores cotistas da SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, para a **Assembleia Geral de Cotistas a se realizar no dia 24 de outubro de 2022, às 14:30 horas**, que por economia de custos será realizada na sede do escritório Prolik Advogados, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para 12 meses;
2. Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 4.692.879,65 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para garantir as despesas de 12 meses.
3. Outros assuntos.

Iratí, 06 de outubro de 2022.
 Cirlei Terezinha Dellani Milta
 Diretora

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Fundada em 26 de outubro de 1962 - Rua Prof. Alferes Ângelo Sampaio, 1597 - Batei, Curitiba - PR
 Registro no CNPJ/Conselho Nacional de Assistência Social nº 08897012/0001-42
 CNPJ: 76.876.833/0001-24 - Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1597 - Batei
 CEP: 81420-180 - Curitiba - PR - Fone: 41 3322-8349 - www.apae-curitiba.org.br
 e-mail: apae.curitiba@apae-curitiba.org.br - apae.curitiba@apae-curitiba.org.br


**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, com sede na Rua Alferes Ângelo Sampaio, 1597 – Batei, nesta Capital, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Paulo Roberto Michelon, em conformidade com o Estatuto da Instituição, em especial aos Artigos 21, inciso I, 23, parágrafos 1º a 7º, 24 parágrafos 24, parágrafos 1º, e 2º, 25, incisos I a VII, e respectivos parágrafos, 26 e 27. **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia 11 de novembro de 2022, às 09h:00m, em primeira convocação, ou às 09h:30m, em segunda convocação, a ser realizada na Sede Administrativa da APAE localizada a Rua Prof. Alferes Ângelo Sampaio, 1597-bairro Batei, nesta Capital, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades, do ano de 2021;
2. Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2021, mediante parecer do Conselho Fiscal da Federação das APAEs do Estado do Paraná e Auditoria externa;
3. Assuntos Gerais.

Terão direito de votar os associados que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. Não se admitirá mais de uma procuração por associado.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número de participantes, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Curitiba (PR), 10 de outubro de 2022.

Paulo Roberto Michelon
 Representante Legal da Associação de Pais
 e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de móveis de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 31/10/2022 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura, guia – licitações ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 10 de Outubro de 2022.
Leonardo V. S. Santos
 Pregoeiro Oficial – Decreto nº 475/2022


**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos médicos hospitalares, para atender aos Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – Microrregional Sul e Norte, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 16h00 do dia 11/10/2022 até as 08h15min do dia 26/10/2022, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: dia 26/10/2022 às 09h. LOCAL:** www.licitacoes-e.com.br – "acesso identificado". **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.364,58 (nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).** O edital está disponível para **download** no Portal de Transparência: <https://comesp.atende.net/?pg=transparencia> e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br - Nº 967084. **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5002 ou 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

**JAQUELINE CRISTINE DA SILVA
 PREGOEIRA DO COMESP**


**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 102/2022 GMS
 PROTOCOLO Nº 16.788.758-9**

Objeto: Elaboração de Projeto Arquitetônico e Complementares para reforma e ampliação da Sede do 27º Batalhão de Polícia Militar do 4º Comando Regional da Polícia Militar (27º BPM / 4º CRPM), com área pleiteada para ampliação / construção de 661,00 m2 (seiscentos e sessenta e um metros quadrados), área de reforma de aproximadamente 220,00 m2 (duzentos e vinte metros quadrados), e estimativa de troca / construção de estrutura e telhado metálico de 1.954,00 m2 (um mil e novecentos e cinquenta e quatro metros quadrados), além de regularização de construções já existentes, em terreno situado a Rua Alexandre Schlemm, nº 101, bairro São Basílio Magno, no município de União da Vitória, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 392.177,80 (trezentos e noventa e dois mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 10 de outubro de 2022 no

endereço eletrônico www.comprasparana.pr.gov.br

Abertura dos Envelopes: Dia 28 de novembro de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sito à Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, 6º andar, Curitiba, Paraná.

Curitiba, 06 de outubro de 2022.
GIRLEI EDUARDO DE LIMA
 Diretor Geral Paraná Edificações

**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
PREGÃO ELETRÔNICO nº 73/2022 - MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BENS MÓVEIS ESPECIAIS PARA TODO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

Data início acolhimento das propostas: 13/10/2022

Data limite acolhimento propostas: 27/10/2022 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Data abertura das propostas: 27/10/2022 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Início da fase de lances: 27/10/2022 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, conforme datas e horários definidos acima.

-A íntegra do edital estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais> ou www.licitacoes-e.com.br (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.

LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA
 Diretor do Departamento do Patrimônio

COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL VARA CÍVEL DE BOCAIÚVA DO SUL - PROJUDI Rua Brasília Moura Leite, 200 - Centro - Bocaiúva do Sul/PR - CEP: 83.450-000 - Fone: (41) 3210-8914 - E-mail: dil@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 75 dias úteis O(A) Juiz(a) de Direito Paulo Antonio Fidalgo, da Vara Cível de Bocaiúva do Sul, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0000637-93.2022.8.16.0054, em que (são) autor(es) ELENA DA SILVA LUCCHINI, e réu(s) NATAL DE AMADEU BUDEL, LOURDES MILANI BUDEL, e que por este procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "Imóvel rural perfazendo uma área total de 22.002,00m², no lugar denominado "CAMPINA DOS TAVARES", neste Município e Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná.", com as seguintes confrontações: CONFRONTANTES, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita: "1. Recebo a petição inicial, pois presentes os requisitos constantes nos artigos 319 e 320 do Código de Processo Civil. 2. Nos termos do artigo 246 e §3º do Código de Processo Civil, citem-se, pessoalmente os confinantes e seus respectivos cônjuges para, querendo, oferecer resposta no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados na inicial (artigo 344 do Código de Processo Civil). 3. Os interessados ausentes, incertos e desconhecidos deverão ser citados por edital, na forma do artigo 259, I e III, do Código de Processo Civil, com prazo de 60 (sessenta) dias contados da primeira publicação, a qual será realizada por meio da rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, certificando-se nos autos (artigo 257, II e III, do Código de Processo Civil). 4. Intimem-se, pela via eletrônica, a Fazenda Pública da União, do Estado e do Município a fim de manifestarem o interesse na causa. 5. Apresentada a contestação, caso haja alegação de preliminar, oposição de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor ou juntada de documentos (exceto a procuração e cópias de acórdãos, decisões e sentenças), intime-se a parte autora para apresentar impugnação à contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 350 e 351 do Código de Processo Civil. 6. Em seguida, intimem-se as partes para, no prazo de 05 (cinco) dias, especificarem as provas que pretendem produzir e, diante do princípio da cooperação, indicarem os pontos que entendem controversos ou, alternativamente, manifestarem o interesse no julgamento antecipado da lide. 7. Após, com ou sem impugnação, ou não sendo a lide contestada, dê-se vista ao Ministério Público (artigo 178, I, do Código de Processo Civil). 8. Por fim, voltem conclusos para decisão de saneamento e organização do processo ou julgamento antecipado da lide. Intimações e diligências necessárias, servindo a presente como mandado/ofício. Bocaiúva do Sul, data e horário de inserção no sistema. (assinado digitalmente) Paulo Antonio Fidalgo Juiz de Direito". Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Michel Fernando de Castro, Analista Judiciário, conferi e digitei. Bocaiúva do Sul, 04 de outubro de 2022. Paulo Antonio Fidalgo Juiz de Direito

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Saúde**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
2022

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, Estado do Paraná, através da Comissão Executiva do Concurso Público e Processo Seletivo Público, nomeada por meio da Portaria nº 5.372, de 03 de agosto de 2022, retificada pela Portaria nº 5.568, de 08 de setembro de 2022, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital do Processo Seletivo Público (PSP)**, a fim de alterar a numeração do edital de abertura e de seus editais posteriores, tendo em vista o contido no item 6.1.1 do manual de utilização do sistema SIAP - Sistema Integrado de Atos de Pessoal do TCE/PR quanto ao cadastramento de processo de seleção de pessoal, assim como, no intuito de atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), expedidas nas demandas nº 244879/2022 e 244891/2022. Assim, **onde se lê**: "Processo Seletivo Público 001/2022 – Edital de Abertura nº 001/2022", **leia-se**: "Processo Seletivo Público 002/2022 – Edital de Abertura nº 002/2022", com a respectiva alteração dos editais posteriores, devendo seguir a numeração sequencial, em estrita observância ao disciplinado pelo TCE/PR. As demais disposições editalícias permanecem inalteradas. As informações poderão ser consultadas no site da banca organizadora: <https://www.institutounifil.com.br/>, e no site da Prefeitura Municipal de Paranaguá: <https://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/concursos-publicos>

Paranaguá, 10 de outubro de 2022.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
2022**COSMION INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.**

CNPJ nº 08.427.237/0001-65 - NIRE 41300082120

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária Digital

Pelo presente Edital ficam convocados os Srs. Acionistas da **Cosmion Intermediação de Negócios S.A.** para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 11:00h do dia 19 de outubro de 2022, de forma digital, a qual tem como **Ordem do Dia**: discutir e deliberar acerca da eleição dos membros de diretoria da Companhia. A Assembleia ocorrerá por meio da plataforma Google Meets, através de link a ser disponibilizado aos acionistas por e-mail, conforme solicitação à administração social no seguinte e-mail: sacarbi@uol.com.br. Os Acionistas que, mesmo remotamente, não puderem comparecer à Assembleia poderão votar a distância, mediante o envio de Boletim de Voto a Distância. A minuta do Boletim de Voto a Distância, contendo todas as instruções para o seu preenchimento e envio, está disponível aos acionistas na sede social e poderá ser solicitada mediante envio de e-mail à administração social da Companhia, conforme acima. Ainda, pede-se a gentileza aos Acionistas de encaminharem seus documentos de identificação com 02 (dois) dias de antecedência da data marcada para referida assembleia. Curitiba/PR, 10 de outubro de 2022. Felipe Fontana Beltrão de Almeida.

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Estado do Paraná – Palácio São José
Comissão Especial de Licitação – CEL**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022

A Prefeitura do Município de Paranaguá-PR, através da Comissão Especial de Licitação torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze) horas do dia 11 (onze) de novembro de 2022, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Suprimentos – Palácio São José, Concorrência Pública, do tipo menor preço global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global do lote único, para: Contratação de Empresa Especializada para o Recape Asfáltico com CAUQ em vias urbanas do Bairro Jardim Samambaia, compreendendo extensão total de 3.539,30 metros em área total a ser pavimentada de 24.676,18 m², incluindo os serviços preliminares, urbanização, meio fio e sarjeta, terraplanagem, base, sub-base, revestimento, sinalização viária e trânsito, drenagem pluvial e serviços complementares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e nas especificações técnicas contidas no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Quantitativo, Projetos Técnicos e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.439.282,01 (três milhões, quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e dois reais e um centavo)

A Pasta Técnica, o inteiro teor do edital e seus anexos, poderão ser retirados no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, CEP 83.203-060 Paranaguá/Pr, telefone (41) 3420-6059, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone 41- 3420-6059.

PARANAGUÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Licitação – C.E.L.BEM
PARANÁ 3350.6620**PINHAIS PREVIDÊNCIA**
Divisão de Administração

Aviso de Licitação

Tomada de Preços 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pinhais – Pinhais Previdência. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Técnica e Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.375,04. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 17/11/2022, às 10:00 horas. **LOCAL:** Avenida Camillo Dí Lellfis, nº 348, sala 201, Cep: 83.323-000, Centro, Pinhais/PR. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhaisprevidencia.pr.gov.br>, no link Licitações, a partir do dia 17/10/2022. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 99214-2107, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 10/10/2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES – ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

IVONETE PAZINATTO WISTUBA
Rua Ricardo de Lemos, 147 - CEP 83360-000 – Morretes - Paraná - Fone (41) 3462-1507
EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO E EXTRAJUDICIAL
(Lei nº 13.105 de 16/03/2016; Lei 8.015 de 31/12/1973, Art. 216-A e Provimento nº 65 de 14/12/2014 do CNJ)

Ivone Pazinatto Wistuba, Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Morretes, Estado do Paraná, **FAZ SABER** a todos os interessados que a Sra. Raquel Weber Rosina, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6700878-2/PR e inscrita no CPF/MF 025.055.959-20 e seu marido Mauricio Pavan Rosina, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5750627-0/PR e inscrito no CPF/MF 016.942.619-05, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Marcos Malucelli, 572, Vila Ferroviária, nesta cidade de Morretes, depositou nesta Serventia documentos necessários exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, Lei 13.105/2016 e conforme Provimento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ, para o registro de Usucapião Extrajudicial – modalidade Extraordinária. O imóvel a ser usucapido possui a seguinte descrição: Terreno rural situado no lugar denominado América de Baixo, com área de 54.886,12m², neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste a Rumo no ponto denominado 0-PP segue se confrontando com IRINEU ROSINA CPF-121.349.299-87 - MARTA JANETE KOVÁLSKI CPF- 353.863.719-91 com Rumo de NW 41º40'3" segue por uma distância de 490,47 metros segue se até chegar o ponto 01. Deste, segue se confrontando com MARCOS ROBERTO TREITNY RG- 4.558.626-0 CPF 779.741.319-54 com Rumo de NE 42º45'32" segue se por uma distância de 107,68 metros até chegar o ponto 02. Deste, segue-se confrontando com RICARDO YUKIO NAKAI RG: 5.231.620-0 CPF 796.034.679-87 com Rumo SE 48º33'31" segue se por uma distância de 279,16 metros até chegar o ponto 03. Deste, segue-se confrontando com RICARDO YUKIO NAKAI RG: 5.231.620-0 CPF 796.034.679-87 com Rumo SE 48º48'29" segue se por uma distância de 46,90 metros até chegar o ponto 04. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO - CRUZ ALTA com Rumo de SE 11º28'49" segue se por uma distância de 43,95 metros segue até chegar o ponto 05. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 79º35'47" segue se por uma distância de 14,41 metros segue até chegar o ponto 06. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 36º58'11" segue se por uma distância de 33,09 metros segue até chegar o ponto 07. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 32º15' segue se por uma distância de 13,67 metros segue até chegar o ponto 08. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 81º17'6" segue se por uma distância de 12,49 metros segue até chegar o ponto 09. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 58º56'13" segue se por uma distância de 16,56 metros segue até chegar o ponto 10. Deste, confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de NW 84º29'59" segue se por uma distância de 15,09 metros segue até chegar o ponto 11. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 77º27'14" segue se por uma distância de 29,13 metros segue até chegar o ponto 12. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 83º33'31" segue se por uma distância de 27,17 metros segue até chegar o ponto 13. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 37º16'43" segue se por uma distância de 50,19 metros segue até chegar o ponto 14. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 12º10'41" segue se por uma distância de 15,42 metros segue até chegar o ponto 15. Deste, segue se confrontando com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 85º11'2" segue se por uma distância de 36,00 metros segue até encontrar novamente o ponto 0-PP que deu origem a esse Rumo. E, para que chegue a conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação, tudo nos termos do artigo 216-A da citada Lei Federal nº 6.015/73. Morretes, 06 de setembro de 2022. Eu (a) Ivonete Pazinatto Wistuba, Oficial Designada do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, - SIDEPOL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL Nº 02/2022

APROVAÇÃO DE CONTAS, E VOTAÇÃO E ACLAMAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO SIDEPOL. - Sindicato dos Delegados de Polícia do estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO SIDEPOL – SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ, - SIDEPOL – CNPJ 72.065.758/0001-19, Dr. Antonio Simião, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme artigo 33, I e VIII do Estatuto do SIDEPOL, convoca Assembleia Extraordinária, fazendo saber pelo presente edital, que no dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira), em primeira convocação às 18:00 horas, e não havendo quórum, em segunda convocação às 19:00 horas, com qualquer número dos presentes na sede da ADEPOL/PR, com endereço em Curitiba-PR, na rua Padre Agostinho, 850 – Mercês, para seguinte PAUTA:

- 1) Prestação de contas do ano de 2022, até o dia 21 de outubro de 2022, para apreciação e aprovação, considerando que os anos anteriores de 2020 e 2021, já foram devidamente aprovadas em Assembleia Geral.
- 2) Para a mesma dada e local **COVOCAMOS** também para votação e sendo aprovada, será aclamada a chapa: **RENOVAÇÃO E RECONSTRUÇÃO**, presidida pelo Dr. Luis Gustavo de Souza Timossi, devidamente filiado ao SIDEPOL, e atendida as obrigações Estatutárias, registrando junto a secretarias do SIDEPOL, a chapa e a composição nos respectivos cargos em tempo hábil e conforme as exigências estatutárias e legais prevista no Estatuto do SIDEPOL no Capítulo V, dos artigos 11 a 26 e seus parágrafos sendo por fim devidamente deferida a inscrição.
- 3) Após em obediência ao artigo 26 parágrafos único será dado posse aos eleitos em solenidade específica perante a Diretoria que estará findando sua gestão, neste mesmo ato os eleitos ao assumirem o cargo, prestarão por escrito e solenemente, o compromisso, conforme o p.ú. do artigo 26 do Estatuto do SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ - SIDEPOL.

Curitiba 11 de outubro de 2022.
Antonio Simião – Presidente.**ATENÇÃO GESTOR**

LEI Nº 14.230/2021

PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

BEM
PARANÁabra
legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, leiloeiro público oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 606/98, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chanceler Lauro Müller, nº 35, bairro Parolin, CEP 80220-330, com endereço eletrônico leiloeiro@nogari.com.br, com telefones +55 (41) 3333-1515 e +55 (41) 3333-2020, WhatsApp +55 (41) 99255-4592, com expressa anuência e autorização de SCHABATURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.597.639/0001-56, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1673, conjunto 037, 3º andar, Bairro Alto da Glória, CEP 80030-001, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que fará realizar leilões extrajudiciais de bem imóvel urbano, na forma regulada pelo presente ato convocatório, assim como, em atendimento aos procedimentos da Lei Federal nº 9.514/1997 e alterações (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9514.htm), c/c Decreto nº 21.981/1932 e alterações (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D21981.htm), c/c Lei Federal nº 10.406/2002 e alterações, c/c Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

Formato dos leilões: eletrônicos (somente online). **Endereço dos leilões:** www.nogari.com.br. **Datas e horários dos leilões:** 1º leilão eletrônico em 18 de outubro de 2022 (18/10/2022), com encerramento a partir das 14 horas; 2º leilão eletrônico em 1º de novembro de 2022 (01/11/2022), com encerramento a partir das 14 horas. **Normas e condições de participação nos leilões eletrônicos:** os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irretrata aceitação das condições deste edital e do termo de adesão exibido no site. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. Faculta-se ao leiloeiro a recusa aos cadastros que entender inidôneos e/ou incompletos. Poderão participar somente os licitantes devidamente cadastrados, mediante as instruções contidas no Termo de Adesão, previamente aceito pelos mesmos, com conta ativa, com login (apelido) e senha próprios e intransferíveis. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados entre as datas e horários de abertura e de encerramento. Independentemente de o licitante receber qualquer comunicação do sistema, indicando a superação de seu lance por outro de licitante adverso, é responsabilidade do participante acompanhar a evolução dos lances e ofertar seus próprios, durante a abertura e encerramento e, igualmente, após o horário de encerramento, quando o sistema acrescenta ou prorroga o tempo de três (03) minutos a cada novo lance. Encerrada a contagem de três (03) minutos, a partir do último lance, o sistema encerrará a arrematação para o lote em andamento. A concretização dos lances ofertados em ambiente virtual se dará no momento em que o provedor do leiloeiro captá-los e não no momento da emissão do comando digital pelo usuário/participante, podendo haver atraso (delay). O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais lances ofertados antes do fechamento do pregão e recebidos em seu provedor depois do mesmo fechamento. O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais problemas técnicos ou de conexão que, porventura, impossibilitem a oferta e/ou captura de lances no ambiente virtual. O leiloeiro se isenta de quaisquer responsabilidades quanto a lances ofertados nos últimos segundos não computados pelo sistema devido ao tempo de delay, assumindo o participante este risco. Portanto, cabe aos interessados ofertarem os lances dentro de período seguro de tempo para que os mesmos sejam validamente computados. As pessoas que realizarem o cadastramento online, na forma deste edital, outorgam poderes ao leiloeiro para assinatura do ato de arrematação. **DO BEM:** imóvel identificado na Matrícula nº 79.992, do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, constituído pelo escritório nº 907, localizado no 9º (nono) pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL ACQUE VERDI, situado na Avenida República Argentina, nº 2275 e Rua João Gears, nº 27, nesta cidade (Curitiba), com área construída privativa de 44.800m², área construída de uso comum de 12.4929m², área construída total de 57.2929m², quota de terreno de 6.4963m², e fração ideal de solo de 0,005056, Inscrição Imobiliária: 27.0.0001.0660.02-4, Indicação Fiscal: 63.019.049.135-2. **ÔNUS:** débitos de IPTU em aberto, no valor de R\$ 679,06 (seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos), apurado em 04/10/2022. **Proprietário fiduciário/comitente:** SCHABATURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (CNPJ/ME nº 79.597.639/0001-56). **Devedor fiduciante:** LUTINANI TURISMO LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.069.522/0001-05, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida República Argentina, nº 2275, sala 908, Portão, CEP 80610-260. **Data da consolidação da propriedade fiduciária:** 26 de maio de 2022 (AV.3 - 79.992). **Valor venal do imóvel:** R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais). **Valor de avaliação para fins de alienação fiduciária:** R\$ 329.685,34 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Valor total da dívida acrescida de encargos e despesas:** R\$ 428.784,63 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **Lance mínimo no 1º leilão:** R\$ 329.685,34 (trezentos e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). **Lance mínimo no 2º leilão:** R\$ 428.784,63 (quatrocentos e vinte e oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). **Forma de pagamento:** o lance vencedor será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de depósito em conta bancária de titularidade do comitente, sem prejuízo da comissão do leiloeiro e demais despesas previstas em edital. Os lances recebidos e/ou captados no decorrer dos leilões serão todos considerados como proposta de pagamento à vista. **Conta para pagamento do lance vencedor:** Caixa Econômica Federal (104); Agência nº 0374; Conta corrente pessoa jurídica nº 00000000836-1; (SCHABATURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ/ME nº 79.597.639/0001-56). **Comissão do leiloeiro:** a comissão do leiloeiro é de 05% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a cargo do arrematante, sem prejuízo do principal e das demais despesas previstas em edital. Deverá ser paga em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de transferência eletrônica para: Banco do Brasil S.A. (banco nº 001); Agência nº 4444-x; Conta corrente pessoa física nº 115726-4 (JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS - CPF/ME nº 582.046.950-04). O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **Das penalidades ao arrematante inadimplente:** o inadimplemento do

preço e da comissão do leiloeiro ensejará a aplicação das seguintes penalidades: (a) multa de 10% (dez por cento) do lance inadimplido, devida ao comitente; (b) multa de 5% (cinco por cento) do lance inadimplido, devida ao leiloeiro; (c) protesto; (d) denúncia criminal; (e) execução judicial. As penalidades ora fixadas se dão unicamente a título de cláusula penal e serão devidas pelo arrematante inadimplente independentemente da obrigação principal ou de eventual pretensão indenizatória do leiloeiro e/ou do comitente, devendo ser pagas à parte de qualquer outra obrigação decorrente de negócio jurídico. **Despesas e ônus do arrematante:** sem prejuízo do pagamento do preço e da comissão do leiloeiro, serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custas e emolumentos para a lavratura da escritura pública de compra e venda, custas e emolumentos para o registro da propriedade na matrícula do imóvel, imposto de transferência da propriedade, tributos de toda sorte, despesas com obtenção de certidões e congêneres e despesas com eventual medida de imissão na posse. **Obrigações e atribuições do arrematante:** sem prejuízo de outras decorrentes de lei, previstas neste edital e inerentes ao negócio jurídico (compra e venda de propriedade imobiliária), o arrematante também deverá levar e suportar as despesas de escrituração e registro e demais providências necessárias e correlatas ao registro do título de propriedade, bem como de eventual imissão na posse. **Adesão às regras do edital e seus anexos:** a oferta de lances faz presunção absoluta da aceitação irrevogável e incondicional de todas as normas e disposições deste ato convocatório, sem comportar qualquer exceção, obrigando o arrematante a todos os seus termos. É ônus do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão, não cabendo, após a comprovação do lance ou aceitação da proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. **Natureza ad corpus da venda:** a alienação da propriedade, para todos os efeitos e fins jurídicos se dará em caráter ad corpus, ou seja, o bem será vendido como coisa certa e determinada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, tudo na forma prevista pelo §3º, do artigo 500, do Código Civil Brasileiro. **Condições de entrega do bem:** recebido o registro da arrematação, a comissão do leiloeiro e pagas as demais despesas previstas em edital, o bem será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra, após a assinatura da escritura pública de compra e venda. Cabe aos interessados, portanto, antes da participação nos certames, procederem à vistoria do imóvel, bem como realizarem as pesquisas prévias que entenderem pertinentes, como, exemplificativamente (mas não exaustivamente), as seguintes: consulta da matrícula/transcrição atualizada, consulta à situação fiscal, consulta às regras de zoneamento e ocupação e normas de construção e edificação, consulta a eventuais restrições decorrentes de normas ambientais e obtenção de certidões diversas, situação de ocupação do bem. Após a confirmação do lance vencedor, o participante será considerado arrematante, não lhe sendo facultada a desistência, nem lhe sendo reconhecido o direito de reclamar de qualquer condição, característica ou vício inerente ao bem. Os lances e propostas recebidos no decorrer dos certames, para todos os fins e efeitos, são considerados propostas formais e irrevogáveis, e obrigam o licitante vencedor, na forma do artigo 427, do Código Civil Brasileiro. Os valores referentes às dívidas de natureza fiscal e/ou *propter rem*, já expressamente mencionados na seção "ÔNUS" deste edital, serão adimplidos diretamente pelo comitente, com parte do numerário obtido com o pagamento da arrematação, no prazo de até 60 (sessenta) dias subsequentes ao adimplemento do preço, salvo motivo de força maior ou caso fortuito. **Vistoria, visitação e esclarecimento de dúvidas:** com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Ata do leilão:** será expedida ata do leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes. O termo de arrematação será assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante. A ata do leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso. **Advertências e orientações ao devedor fiduciante:** após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o §2º do artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciante o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custas e emolumentos. Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário ou para o arrematante, até a data em que se der a imissão na posse. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em sessenta dias, desde que comprovada, na forma do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997. Na hipótese de insolvência do fiduciante, fica assegurada ao fiduciário a restituição do imóvel alienado fiduciariamente, na forma da legislação pertinente. **Foro de eleição:** para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste edital incluindo-se a hipótese de arrematação, as partes, licitantes e arrematantes, vinculam-se ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em expressa renúncia a qualquer outro. **Anexos ao edital:** (a) matrícula nº 79.992, do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba (PR); (b) certidão positiva de débitos de IPTU; (c) extrato de débitos de IPTU; (d) escritura pública de compra e venda com pacto de alienação fiduciária; (e) certidão/edital de notificação do devedor; (f) inscrição cadastral (CNPJ/ME) do comitente; (g) certidão de ausência de purgação de mora. Os anexos ao edital são parte integrante e indissociável do mesmo, independentemente de transcrição do corpo do ato convocatório. Eu, JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, com expressa anuência e autorização do comitente, redigi e subscrevi este edital, na cidade de Curitiba (PR), em 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, E EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR - R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO - TÉCNICA E PREÇO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em **28 de novembro de 2022, às 09h00min**, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, de segunda a sexta-feira, telefone: (41) 3971-6012.

Os licitantes interessados deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08h45min do dia da abertura das propostas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, <https://matinhos.atende.net/>, e obter informações complementares na sede da Prefeitura de Matinhos.

Matinhos, 10 de outubro de 2022.

Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



relaxante muscular
8 - 8 horas

Você também precisa de repouso.
 Tire uns dias de folga no Refúgio do Estaleiro.
www.refugio-do-estaleiro.com.br 47 3369-8282.

Refúgio do Estaleiro
 A melhor coisa que você pode fazer por você.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.



interativa
 NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR CERT NBR ISO 9001
TECPAR CERT NBR ISO 14001
ASTM INTERNACIONAL

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, leiloeiro público oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 606/98, com endereço profissional na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Chanceler Lauro Müller, nº 35, bairro Parolin, CEP 80220-330, com endereço eletrônico leiloeiro@nogari.com.br, com telefones +55 (41) 3333-1515 e +55 (41) 3333-2020, WhatsApp +55 (41) 99255-4592, com expressa anuência e autorização de SCHABATURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 79.597.639/0001-56, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida João Gualberto, nº 1673, conjunto 037, 3º andar, Bairro Alto da Glória, CEP 80030-001, faz saber a todos que lerem o presente edital ou que dele tiverem conhecimento, que fará realizar leilões extrajudiciais de bem imóvel urbano, na forma regulada pelo presente ato convocatório, assim como, em atendimento aos procedimentos da Lei Federal nº 9.514/1997 e alterações (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9514.htm), c/c Decreto nº 21.981/1932 e alterações (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1930-1949/D21981.htm), c/c Lei Federal nº 10.406/2002 e alterações, c/c Instrução Normativa DREI nº 72/2019.

Formato dos leilões: eletrônicos (somente online). **Endereço dos leilões:** www.nogartilhoes.com.br. **Datas e horários dos leilões:** 1º leilão eletrônico em 18 de outubro de 2022 (18/10/2022), com encerramento a partir das 14 horas; 2º leilão eletrônico em 1º de novembro de 2022 (01/11/2022), com encerramento a partir das 14 horas. **Normas e condições de participação nos leilões eletrônicos:** os interessados deverão efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. O cadastramento para esta finalidade importa em total e irrevogável aceitação das condições deste edital e do termo de adesão exibido no site. A veracidade das informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade dos usuários, sob pena de sanções civis e criminais. Faculta-se ao leiloeiro a recusa aos cadastros que entenderem inadequados e/ou incompletos. Poderão participar somente os licitantes devidamente cadastrados, mediante as instruções contidas no Termo de Adesão, previamente aceito pelos mesmos, com conta ativa, com login (apelido) e senha próprios e intransferíveis. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados entre as datas e horários de abertura e de encerramento. Independentemente de o licitante receber qualquer comunicação do sistema, indicando a superação de seu lance por outro de licitante adverso, é responsabilidade do participante acompanhar a evolução dos lances e ofertar seus próprios, durante a abertura e encerramento e, igualmente, após o horário de encerramento, quando o sistema acrescenta ou prorroga o tempo de três (03) minutos a cada novo lance. Encerrada a contagem de três (03) minutos, a partir do último lance, o sistema encerrará a arrematação para o lote em andamento. A concretização dos lances ofertados em ambiente virtual se dará no momento em que o provedor do leiloeiro captar e não no momento da emissão do comando digital pelo usuário/participante, podendo haver atraso (delay). O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais lances ofertados antes do fechamento do pregão e recebidos em seu provedor depois do mesmo fechamento. O comitente e o leiloeiro não são responsáveis por eventuais problemas técnicos ou de conexão que, porventura, impossibilitem a oferta e/ou captura de lances no ambiente virtual. O leiloeiro se isenta de quaisquer responsabilidades quanto a lances ofertados nos últimos segundos não computados pelo sistema devido ao tempo de delay, assumindo o participante este risco. Portanto, cabe aos interessados ofertarem os lances dentro de período seguro de tempo para que os mesmos sejam validamente computados. As pessoas que realizarem o cadastramento online, na forma deste edital, outorgam poderes ao leiloeiro para assinatura do auto de arrematação. **DO BEM:** imóvel identificado na Matrícula nº 75.096, do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, constituído pelo escritório nº 309, localizado no 3º (terceiro) pavimento do EDIFÍCIO COMERCIAL ACQUE VERDI, situado na Avenida República Argentina, nº 2275 e Rua João Geara, nº 27, nesta cidade (Curitiba), com área construída privativa de 34.340,00m², área construída de uso comum de 9.576,00m², área construída total de 43.916,00m², quota de terreno de 4.978,5m², e fração ideal de solo de 0,003876. Inscrição Imobiliária: 27.0.0001.0660.02-4. Sublote: 035. Indicação Fiscal: 63-019-049-035-6. **ONUS:** não há Proprietário fiduciário/comitente. SCHABATURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. (CNPJ/ME nº 79.597.639/0001-56). **Devedor fiduciário:** VICTOR HENRIQUE GUIDA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade civil (RG) nº 20077720908 (SESP-CE), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.384.189-84, com endereço eletrônico victorhguida95@hotmail.com, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Capitão Tenente Maris de Barros, nº 313, apartamento 304-A, Portão, CEP 80330-340. **Data da consolidação da propriedade fiduciária:** 25 de maio de 2022 (AV.6 - 75.096). **Valor venal do imóvel:** R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais). **Valor de avaliação para fins de alienação fiduciária:** R\$ 300.692,19 (trezentos mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). **Valor total da dívida acrescida de encargos e despesas:** R\$ 328.259,35 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Lance mínimo no 1º leilão:** R\$ 300.692,19 (trezentos mil seiscentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos). **Lance mínimo no 2º leilão:** R\$ 328.259,35 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **Forma de pagamento:** o lance vencedor será pago à vista, em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de depósito em conta bancária de titularidade do comitente, sem prejuízo da comissão do leiloeiro e demais despesas previstas em edital. Os lances recebidos e/ou captados no decorrer dos leilões serão todos considerados como proposta de pagamento à vista. **Conta para pagamento do lance vencedor:** Caixa Econômica Federal (104); Agência nº 0374; Conta corrente pessoa jurídica nº 00000000836-1; (SCHABATURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. - CNPJ/ME nº 79.597.639/0001-56). **Comissão do leiloeiro:** a comissão do leiloeiro é de 05% (cinco por cento) do valor do lance vencedor, a cargo do arrematante, sem prejuízo do principal e das demais despesas previstas em edital. Deverá ser paga em moeda corrente nacional, no ato da arrematação, por meio de transferência eletrônica para: Banco do Brasil S.A. (banco nº 001); Agência nº 4444-x; Conta corrente pessoa física nº 115726-4 (JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS - CPF/ME nº 582.046.950-04). O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. **Das penalidades ao arrematante inadimplente:** o inadimplemento do

preço e da comissão do leiloeiro ensejará ao arrematante a aplicação das seguintes penalidades: (a) multa de 10% (dez por cento) do lance inadimplido, devida ao comitente; (b) multa de 5% (cinco por cento) do lance inadimplido, devida ao leiloeiro; (c) protesto; (d) denúncia criminal; (e) execução judicial. As penalidades ora fixadas se dão unicamente a título de cláusula penal e serão devidas pelo arrematante inadimplente independentemente da obrigação principal ou de eventual penhora indenizatória do leiloeiro e/ou do comitente, devendo ser pagas à parte de qualquer outra obrigação decorrente de negócio jurídico. **Despesas e ônus do arrematante:** sem prejuízo do pagamento do preço e da comissão do leiloeiro, serão do arrematante todos os ônus relativos à transferência de propriedade dos bens arrematados, custos e emolumentos para a lavratura da escritura pública de compra e venda, custos e emolumentos para o registro da propriedade na matrícula do imóvel, imposto de transferência da propriedade, tributos de toda sorte, despesas com obtenção de certidões e congêneres e despesas com eventual medida de imissão na posse. **Obrigações e atribuições do arrematante:** sem prejuízo de outras decorrentes de lei, previstas neste edital e inerentes ao negócio jurídico (compra e venda de propriedade imobiliária), o arrematante também deverá levar e efetuar e suportar as despesas de escrituração e registro e demais providências necessárias e correlatas no registro do título de propriedade, bem como de eventual imissão na posse. **Adesão às regras do edital e seus anexos:** a oferta de lances faz presunção absoluta da aceitação irrevogável e incondicional de todas as normas e disposições deste ato convocatório, sem comportar qualquer exceção, obrigando o arrematante a todos os seus termos. E ônus do interessado que aderir ao presente a sua integral leitura e compreensão, não cabendo, após a comprovação do lance ou aceitação da proposta, alegar desconhecimento ou ignorância de qualquer sorte. **Natureza ad corpus da venda:** a alienação da propriedade, para todos os efeitos e fins jurídicos se dará em caráter ad corpus, ou seja, o bem será vendido como coisa certa e determinada, tendo sido apenas enunciativa a referência às suas dimensões, tudo na forma prevista pelo §3º, do artigo 500, do Código Civil Brasileiro. **Condições de entrega do bem:** recebido o preço da arrematação, a comissão do leiloeiro e pagas as demais despesas previstas em edital, o bem será entregue ao arrematante nas condições em que se encontra, após a assinatura da escritura pública de compra e venda. Cabe aos interessados, portanto, antes da participação nos certames, procederem à vistoria do imóvel, bem como realizarem as pesquisas prévias que entenderem pertinentes, como, exemplificativamente (mas não exaustivamente), as seguintes: consulta da matrícula/transcrição atualizada, consulta à situação fiscal, consulta às regras de zoneamento e ocupação e normas de construção e edificação, consulta a eventuais restrições decorrentes de normas ambientais e obtenção de certidões diversas, situação de ocupação do bem. Após a confirmação do lance vencedor, o participante será considerado arrematante, não lhe sendo facultada a desistência, nem lhe sendo reconhecido o direito de reclamar de qualquer condição, característica ou vício inerente ao bem. Os lances e propostas recebidos no decorrer dos certames, para todos os fins e efeitos, são considerados propostas formais e irrevogáveis, e obrigarão o licitante vencedor, na forma do artigo 427, do Código Civil Brasileiro. Os valores referentes às dívidas de natureza fiscal e/ou *propter rem*, já expressamente mencionadas na seção "ÔNUS" deste edital, serão adimplidos diretamente pelo comitente, com parte do numerário obtido com o pagamento da arrematação, no prazo de até 60 (sessenta) dias subsequentes ao adimplemento do preço, salvo motivo de força maior ou caso fortuito. **Vistoria, visitação e esclarecimento de dúvidas:** com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio através dos contatos indicados neste edital. **Ato do leilão:** será expedida ata do leilão contendo o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes. O termo de arrematação será assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante. A ata do leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso. **Advertências e orientações ao devedor fiduciário:** após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário e até a data da realização do segundo leilão, é assegurado ao devedor fiduciário o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas de que trata o §2º do artigo 26-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, aos valores correspondentes ao imposto sobre transmissão inter vivos e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio do credor fiduciário, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo, também, ao devedor fiduciário o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, de que trata este parágrafo, inclusive custos e emolumentos. Responde o fiduciário pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário ou para o arrematante, até a data em que se der a imissão na posse. É assegurada ao fiduciário, seu cessionário ou sucessores, inclusive o adquirente do imóvel por força do público leilão, a reintegração na posse do imóvel, que será concedida liminarmente, para desocupação em sessenta dias, desde que comprovada, na forma do disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/1997. Na hipótese de insolvência do fiduciário, fica assegurada ao fiduciário a restituição do imóvel alienado fiduciariamente, na forma da legislação pertinente. **Foro de eleição:** para dirimir toda e qualquer controvérsia decorrente deste edital incluindo-se a hipótese de arrematação, as partes, licitantes e arrematantes, vinculam-se ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em expressa renúncia a qualquer outro. **Anexos ao edital:** (a) matrícula nº 75.096, do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba; (b) escritura pública de compra e venda com pacto adjecto de alienação fiduciária firmada em 23/09/2022; (c) declaração de inexistência de débitos de condomínio (até 04/10/2022); (f) certidão de notificação do devedor fiduciário; (g) inscrição cadastral (CNPJ/ME) do comitente; (h) certidão de ausência de purgação de mora. **Os anexos ao edital são parte integrante e indissociável do mesmo, independentemente de transcrição do corpo do ato convocatório.** Eu, JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, com expressa anuência e autorização do comitente, redigi e subscrevi este edital, na cidade de Curitiba (PR), em 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"
DATA LIMITE PARA ABERTURA DA PROPOSTA: 03/11/22 às 08h30min. - **DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** 03/11/22 às 09h00min. **Objeto:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS /PR. **Valor Máximo:** R\$ 30.573,62 (trinta mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 964614. **Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. **Dúvidas através do telefone:** (41) 3699-8640. **Almirante Tamandaré, 10 de outubro de 2022.**
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS - JURÍDICAS
TÍTULOS E DOCUMENTOS

IVONETE PAZINATO WISTUBA
Oficial Designada
Rua Ricardo de Lemos, 147 - CEP 83350-000 - Morretes - Paraná - Fone (41) 3462-1507

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO E EXTRAJUDICIAL
(Lei nº 13.105 de 16/03/2016. Lei nº 6.015 de 31/12/1973, Art. 216-A e Provisamento nº 65 de 14/12/2014 do CNJ).

IVonete Pazinato Wistuba, Oficial Designada do Registro de Imóveis da Comarca de Morretes, Estado do Paraná **FAZ SABER** a todos os interessados que: Sra. Raquel Welter Rosinã, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 0700878-2/PR e inscrita no CPF/ME 025.055.959-20 e seu marido Mauricio Pavan Rosina, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5750627-0/PR e inscrito no CPF/ME 016.942.619-05, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Marcos Malucelli, 572, Vila Ferroviária, nesta cidade de Morretes, depositou nesta Serventia documentos necessários exigidos pelo artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, Lei 13.105/2016 e conforme Provisamento nº 65 de 14/12/2017 do CNJ, para o registro de Usucapião Extrajudicial - modalidade Extraordinária do imóvel ser usucapido possui a seguinte descrição: Terreno rural situado no lugar denominado América de Baixo, com área de 68.301,56m², neste Município e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste a Rumo no ponto denominado O=PP segue se confrontando com RICARDO YUKIO NAKAI, CPF: 796.034.679-87 deste segue com Rumo de NW 48°17'10" segue se por uma distância de 10,19 metros até o ponto 01. Deste, segue se confrontando com RICARDO YUKIO NAKAI, CPF: 796.034.679-87 segue com Rumo de NW 48°17'10" segue se por uma distância de 167,46 metros até o ponto 02. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo NE 29°42'37" segue se por uma distância de 28,33 metros até chegar ao ponto 03. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 37°14'32" segue se por uma distância de 66,64 metros segue se até chegar o ponto 04. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 29°42'37" segue se por uma distância de 40,45 metro até chegar o ponto 05. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo 13°0'33" segue se por uma distância de 14,13 metros até chegar ao ponto 06. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 7°57'37" segue se por uma distância de 23,29 metros segue se até chegar o ponto 07. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 25°15'31" segue se por uma distância de 23,34 metros até chegar o ponto 08. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 3°16'15" segue se por uma distância de 3,74 metros até chegar o ponto 09. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 20°52'58" segue se por uma distância de 14,81 metros segue se até chegar o ponto 10. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 29°51'59" segue se por uma distância de 17,84 metros até chegar o ponto 11. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 39°10" segue se por uma distância de 4,11 metros até chegar ao ponto 12. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo NE 30°15'15" segue se por uma distância de 8,46 metros até chegar ao ponto 13. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 49°34'17" segue se por uma distância de 8,86 metros segue até chegar o ponto 17. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 457.684.819-15 com Rumo de NE 32°12'47" segue se por uma distância de 14,67 metros segue até chegar o ponto 18. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 28°29'16" segue se por uma distância de 16,54 metros segue até chegar o ponto 19. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 29°14'9" segue se por uma distância de 0,16 metros segue até chegar o ponto 23. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 49°34'17" segue se por uma distância de 18,80 metros segue até chegar o ponto 24. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 32°59'45" segue se por uma distância de 8,83 metros segue até chegar o ponto 25. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 18°53'27" segue se por uma distância de 7,10 metros segue até chegar o ponto 26. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 10°57'37" segue se por uma distância de 19,70 metros segue até chegar o ponto 27. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 7°39'25" segue se por uma distância de 5,11 metros até chegar o ponto 28. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 7°39'25" segue se por uma distância de 18,77 metros segue até chegar o ponto 29. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 25°15'39" segue se por uma distância de 5,24 metros segue até chegar o ponto 30. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 12°54'38" segue se por uma distância de 6,88 metros segue até chegar o ponto 31. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 21°9'11" segue se por uma distância de 5,11 metros segue até chegar o ponto 32. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 9°58'21" segue se por uma distância de 5,80 metros segue até chegar o ponto 33. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NE 9°58'21" segue se por uma distância de 8,24 metros segue até chegar o ponto 34. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 com Rumo de NW 46°36'47" segue se por uma distância de 4,43 metros, segue até chegar o ponto 35. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo SE 63°47'47" segue se por uma distância de 25,39 metros, até chegar o ponto 36. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo SE 61°39'39" segue se por uma distância de 37,71 metros até chegar ao ponto 37. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 45°22'22" segue se por uma distância de 11,32 metros segue se até chegar o ponto 38. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 84°37'35" segue se por uma distância de 33,08 metros até chegar o ponto 39. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo SE 35°9'12", segue se por uma distância de 24,82 metros até chegar ao ponto 40. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 22°7'59" segue se por uma distância de 77,96 metros segue se até chegar o ponto 41. Deste, segue se confrontando com DIRONE TADEU CALEGARI, CPF: 157.684.819-15 e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 22°7'59" segue se por uma distância de 61,06 metros até chegar o ponto 42. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 12°49'14" segue se por uma distância de 61,06 metros até chegar o ponto 43. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 18°42'41"10" segue se por uma distância de 22,50 metros até chegar ao ponto 43. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo SW 30°34'16" segue se por uma distância de 24,72 metros até chegar ao ponto 44. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 33°59'18" segue se por uma distância de 33,04 metros segue até chegar o ponto 45. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 48°32'29" segue se por uma distância de 33,12 metros segue até chegar o ponto 46. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 27°34'31" segue se por uma distância de 18,09 metros segue até chegar o ponto 47. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 54°25'52" segue se por uma distância de 20,94 metros segue até chegar o ponto 48. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 6°21'56" segue se por uma distância de 10,96 metros segue até chegar o ponto 49. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 51°10'45" segue se por uma distância de 32,15 metros segue até chegar o ponto 50. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 38°22'40" segue se por uma distância de 11,94 metros segue até chegar o ponto 51. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 75°24'27" segue se por uma distância de 19,96 metros segue até chegar o ponto 52. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 20°54'51" segue se por uma distância de 52,35 metros segue até chegar o ponto 53. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 24°50'44" segue se por uma distância de 10,12 metros segue até chegar o ponto 54. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 24°49'11" segue se por uma distância de 12,78 metros segue até chegar o ponto 55. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 30°3'9" segue se por uma distância de 30,53 metros segue até chegar o ponto 56. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 50°49'19" segue se por uma distância de 15,57 metros segue até chegar o ponto 57. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SW 18°55'24" segue se por uma distância de 39,61 metros segue até chegar o ponto 58. Deste, segue se confrontando com ASSENTAMENTO NHUNDIAQUARA e com ARROIO CRUZ ALTA com Rumo de SE 65°8'6" segue se por uma distância de 31,92 metros até encontrar novamente o ponto O=PP que deu origem a esse Rumo. E, para que chegue a conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será publicado em jornal, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, Morretes, 06 de setembro de 2022. Eu (a) IVonete Pazinato Wistuba, Oficial Designada do Registro de Imóveis, que digitei e subscrevi.

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ